

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 SESI/SENAI-DR/TO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 SESI/SENAI-DR/TO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SESI-TO E SENAI-TO.**

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **CANNES PUBLICIDADE LTDA** no âmbito do Processo Licitatório nº 010/2022 SESI/SENAI-TO, decido:

- Pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto pela empresa **CANNES PUBLICIDADE LTDA**, mantendo a decisão que desclassificou a empresa ora Recorrente, e reformando a decisão que classificou a licitante **PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA-EPP**, restando as empresas **CANNES PUBLICIDADE LTDA** e **PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA-EPP**, desclassificadas.

Palmas-TO, 05 de maio de 2023.



ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO

Superintendente do SESI-DR/TO



MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA

Diretora Regional do SENAI-DR/TO